

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
centro - Prata / PB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Câmara Municipal de Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 08 A 00
E 31/12/2025 AS 09:49 HORAS
Maracuatá de Dantas
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 31/2025

de 30 de dezembro de 2025.

Autoria: Vereador Aldair Alves Clemente.

O vereador Aldair Alves Clemente, fazendo uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Lei nº 031/2025 que Denomina de Adutora Adilson Joaquim Alves, a adutora implantada no Sítio do Melo, zona rural deste município.

"Projeto de Lei nº 031/2025.

DENOMINA DE ADUTORA ADILSON JOAQUIM ALVES A ADUTORA IMPANTADA NO SÍTIO DO MELO.

Art. 1º - Fica denominada de Adutora Adilson Joaquim Alves, a adutora implantada no Sítio do Melo, zona rural deste município.

§ 1º- O poder executivo do município de Prata-PB deverá providenciar a identificação e placa de inauguração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário."

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 30 de dezembro de 2025.


Aldair Alves Clemente
Vereador Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Justificativa

A nossa proposição tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao sr. Adilson Joaquim Alves, pessoa de carisma e de muitos amigos, que contribuiu com a nossa sociedade.

Adilson Joaquim Alves nasceu em Serra Talhada-PE e, com poucos anos de idade, sua família se mudou para a cidade da Prata, vindo a residir no Sítio do Melo. Aos 18 anos viajou para São Paulo, onde trabalhou por quase 20 anos. Em 1996 retorna à Paraíba onde assume a profissão de Pedreiro.

Como pedreiro, Adilson trabalhou na construção da primeira adutora local. Ainda, foi candidato a vereador por duas vezes, como representante da sua comunidade. Pessoa popular e querida por seus concidadãos, durante toda sua vida arregimentou amigos, lutou por causas sociais, sendo reconhecido como uma liderança comunitária. Deixou-nos em 27 de janeiro de 2022, deixando familiares e amigos que saudosos ainda residem no Sítio do Melo.

Por tanto, conto com a aprovação dos nobre pares para aprovação deste Projeto de Lei, prestando uma homenagem que perdurará com a inscrição de seu nome na adutora implantada na localidade onde vivia.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 30 de dezembro de 2025.


Aldair Alves Clemente
Vereador Proponente